

**ESCOLAS CÍVICO-MILITARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO GOVERNO
BOLSONARO: O CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRABALHO DOS E DAS
DOCENTES.**

**ESCUELAS CÍVICO-MILITARES DE EDUCACIÓN BÁSICA BAJO EL GOBIERNO
DE BOLSONARO: CONTROL Y SEGUIMIENTO DEL TRABAJO DE LOS
DOCENTES.**

**CIVIC-MILITARY SCHOOLS OF BASIC EDUCATION UNDER THE BOLSONARO
GOVERNMENT: CONTROL AND MONITORING OF TEACHERS' WORK.**

Guilherme de Souza Marques, Mestre e Docente da
Prefeitura Municipal de Barra Mansa e da Prefeitura de
Araruama
Marcelo Paula de Melo, Docente do Centro de Ciências da
Saúde (UFRJ)

Resumo

O objetivo do estudo é problematizar as Diretrizes das Escolas Cívico-Militares e Decreto 10.004 de 5 de setembro de 2019, e sua influência na ação dos docentes. No presente texto realizamos uma revisão de literatura, bem como análise da documentação referida. Elaboramos as seguintes indagações para compreensão do fenômeno: como as Escolas Cívico-Militares vem tratando a ação laboral dos e das docentes? As Ecim dão conta das demandas concretas dos trabalhadores e trabalhadoras do magistério? Concluiu-se que Escolas Cívico-Militares têm dentre seus objetivos, a busca pelo controle do trabalho pedagógico dos professores, bem como intensifica a sua precarização, algo que advém de tempos atrás.

Palavras - chave: Escolas Cívico-Militares; Diretrizes; Extrema Direita; Prática Docente

Resumen

El objetivo del estudio es problematizar los Lineamientos para las Escuelas Cívico-Militares y el Decreto 10.004 del 5 de septiembre de 2019, y su influencia en el accionar de los docentes. En este texto realizamos una revisión bibliográfica, así como un análisis de la documentación citada. Creamos las siguientes preguntas para comprender el fenómeno: ¿cómo vienen tratando las Escuelas Cívico-Militares el trabajo de los docentes? ¿Ecim responde a las demandas concretas de los trabajadores docentes? Se concluyó que las Escuelas Cívico-Militares tienen entre sus objetivos la búsqueda del control sobre la labor pedagógica de los docentes, así como intensificar su precariedad, algo que viene desde hace algún tiempo.

Palabras clave: Escuelas Cívico-Militares; Pautas; Más a la derecha; Práctica docente

Summary

The objective of the study is to problematize the Guidelines for Civic-Military Schools and Decree 10,004 of September 5, 2019, and their influence on the actions of teachers. In this text we carry out a literature review, as well as an analysis of the aforementioned documentation. We created the following questions to understand the phenomenon: how have Civic-Military Schools been treating the work of teachers? Do Ecim meet the concrete demands of teaching workers? It was concluded that Civic-Military Schools have among their objectives the search for control over the pedagogical work of teachers, as well as intensifying its precariousness, something that comes from some time ago.

Keywords: Civic-Military Schools; Guidelines; Far Right; Teaching Practice

Introdução

O texto tem como o objetivo problematizar as Diretrizes das Escolas Cívico-Militares e analisar sua influência na ação dos docentes. A metodologia utilizada foi revisão bibliográfica de textos acadêmicos, juntamente a análise das Diretrizes das Escolas Cívico-Militares.

Para constituir um caminho de indagação em relação a questão das Escolas Cívico-Militares elaboramos os problemas seguintes: como as Escolas Cívico-Militares (ECIMs) vem tratando a ação laboral dos professores? Os preceitos constitucionais de pluralismo pedagógico, liberdade de pensamento estão presentes nesses documentos? Igualmente, o texto se junta a um conjunto de pesquisas realizadas como de Veiga (2020) etc., na compreensão da militarização das escolas, outrossim justifica-se na busca de contraposição entre aparência e essência do fenômeno. Para entender a compreensão do referido projeto burguês, se faz necessário uma contextualização: povoa atualmente nos anos 2020 concepções de mundo conspiracionistas na cúpula de formação dos militares devido a sua herança histórica e sua relação com países que possuem pensamentos similares como, os Estados Unidos da América. Ademais, os próprios membros das instituições da caserna como Sérgio Augusto de Avellar Coutinho difundiram teorias conspiratórias que se fazem presentes em obras como “*Cadernos da Liberdade*” e “*A Revolução Gramscista no Ocidente*”.

Somando-se a isso, tal visão foi disseminada por intelectuais como Olavo de Carvalho que apresenta esse pensamento em seus livros, especialmente: “*A nova era e a revolução cultural: de Frijof Capra e Antonio Gramsci*” e “*O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*”. Entre suas reflexões Carvalho afirma (2013), que o suposto pensamento de “esquerda” criou

verdadeiro abismo entre as gerações. As pessoas de quarenta anos para cima são simpáticas, prestativas, generosas e patriotas. Os jovens são ranhetas insuportáveis, tanto mais pretensiosos e arrogantes quanto mais dependentes, incapazes de cuidar de si próprios e defender-se nas situações difíceis. Falo, é claro, daqueles que foram educados nas escolas públicas. Os que não querem ficar como eles buscam refúgio nas escolas particulares conservadoras (que existem aos montões, mas são caras), nas igrejas, no *homeschooling* e nas Forças Armadas (CARVALHO, 2013, P, 356).

No excerto destaca-se que o referido autor traz a tona sua visão de educação “ideal” para fugir da suposta influência da esquerda, essa formação segundo Olavo destaca-se, colégios tradicionais privados, educação em casa (*homeschooling*), escolas confessionais (Colégios

ligados a instituições religiosas) e institutos de ensino das “Forças Armadas” /forças de segurança. O que podemos verificar é que esse horizonte de projeto educacional vem sendo objeto de movimentação na busca pelo consenso, avançam de forma intensa. Contudo, daremos ênfase no presente estudo ao último itens que tem como referência o ensino militar. Sendo que, trabalharemos sobre a educação militarizada, pois conta com alguns elementos da caserna, mas hora não conta com outros, questões cuja explicaremos um pouco melhor afrente

Dito isso, resolvemos estruturar o texto com os seguintes itens: no primeiro, tratamos acerca da síntese do processo de militarização das escolas públicas brasileiras; no segundo, trazemos elementos da concepção de Educação do movimento Escola Sem Partido; terceiro, apresentamos os traços da militarização da educação brasileira; último, é realizada a análise das Diretrizes das Escolas Cívico-Militares e sua influência na ação docente.

A elementos da ótica do movimento Escola Sem Partido

Compreender o momento atual da educação pública brasileira requer apresentar algumas concepções de educação de direita e extrema direita que foram difundidas nos últimos anos pela burguesia, seus intelectuais e agentes. Essas perspectivas se articulam e entrelaçam em âmbito da disputa pela hegemonia avançando entre as frações de classes em busca de conquista de aliados.

Esse bloco burguês avança com seu programa nas relações sociais da educação brasileira, que estão atreladas a uma visão de ensino do movimento reacionário Escola Sem Partido¹, que visa implementar sua agenda na educação.

Eles valem-se de manobras retóricas propalando uma suposta doutrinação política que estaria atrelada a uma propensão da comunidade escolar estar propícia a práticas e ideias de “esquerda”². Em outro polo, igualmente difundem que estaria também ocorrendo uma doutrinação de gênero que segundo os pensadores, levaria as crianças a ter um gênero neutro não se reconhecendo como homem e mulher acabando assim destruindo o pilar da família tradicional cristã (COLOMBO, 2018).

1 O trabalho não tem como objetivo apresentar uma historiografia do movimento pelos limites, entretanto salientamos que se trata de uma organização conservadora reacionária que quer implementar seus projetos na educação brasileira segundo sua visão de mundo.

2 Entende-se aqui em uma visão de mundo da extrema direita uma esquerda nebulosa que segundo as teorias da conspiração formuladas por esse grupo. Trata-se de frações de esquerda diferentes mais com o mesmo objetivo que seria uma suposta chegada ao socialismo. Entretanto, bem sabemos que nos campos das esquerdas o socialismo não é hegemônico como projeto da sociedade.

Nessa lógica operacional, a extrema direita adotou como método de atuação e discurso que mantém um liame próximo ao senso comum. Notabilizou-se propagando inúmeros projetos de Leis nas diversas esferas do Estado no âmbito federal, estadual e municipal com um grau intenso de similaridade. Esses projetos possuíam e possuem, como uma de suas características comuns, o ataque direto aos princípios da educação brasileira na constituição federal burguesa de 1988, reproduzidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). (PENNA, 2017). Logo cabe destacar que seria necessário para a extrema direita extrair o “pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e, coexistência de instituições públicas e privadas de ensino” brasileiro (BRASIL, 1988, 1994). O que se vem observando que a ação citada está balizada na ideia de imposição de visão educacional com premissas assentadas em pressupostos autoritários, por isso não cabe ao docente operacionalizar os processos de ensino e aprendizagem na esfera atitudinal. O que é imposto ao professor segundo Penna (2017) é transferir os conteúdos tendo como mote concepções tradicionais de ensino e, em caso de objeção, o educador deve arcar com as consequências, recebendo até mesmo punição. Identifica-se que essa concepção de mundo do Escola Sem Partido, está atrelada a um projeto maior de classe burguesa, assim como outras medidas no âmbito da educação como o processo de militarização do ensino. Entretanto, Santos e Pereira afirmam (2018, p.269) que, “Tanto o movimento ESP como a militarização das escolas públicas são projetos de cunho conservador” [...]

Elementos do processo de militarização da Educação Brasileira

Logo, devido as observações citadas aqui vale mencionar algumas experiências de militarização de escolas públicas ocorridas no Brasil. As primeiras experiências de militarização de escolas públicas no ensino básico se deram nos governos do Partido Social da Democracia Brasileira no estado de Goiás em 2001.

Segundo Guimarães (2017), “a partir de 2013, o Estado de Goiás acelerou o processo de transferência das escolas públicas para a Polícia Militar” (p.10). Em meio a essas ações apresenta-se um discurso que, afirma que com a transposição da gestão das escolas das secretarias de educação para as instituições da Polícia Militar do Estado de Goiás, vêm indicando um suposto aumento dos índices das avaliações externas (GUIMARÃES; LAMOSA, 2019; VEIGA, 2020).

Além disso, esses colégios militarizados possuem Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) que, supostamente, teria dois fins: o aperfeiçoamento dos processos de

ensino e aprendizagem e aplicação financeira na infraestrutura das escolas para a melhoria contínua da instituição.

No geral, a estrutura organizativa das Escolas Militarizadas de Goiás é dividida de em linhas referentes à esfera administrativa e pedagógica³. A área da administração comporta subáreas como: Comandante e Subcomandante gestor, divisão disciplinar, divisão administrativa, secretaria geral e órgãos auxiliares. A área pedagógica possui os cargos de Diretor, Vice-Diretor, Divisão de Ensino, Coordenação pedagógica, Corpo docente e Corpo discente. Em diversos estados, essas funções se misturam, fazendo com que os agentes das forças de segurança avancem com suas práticas, comportamentos, ideias e normas sobre o corpo dos profissionais civis (VEIGA, 2020).

Martins (2019) e Santos (2020) avançam no sentido de problematizar os efeitos da referida lógica de educação da direita e extrema direita no que tange à “gestão democrática”. Percebemos que não existe uma forma única de gestão nas instituições militarizadas brasileiras; no entanto, a gestão demonstra um grau de similitude entre os diversos estados brasileiros.

Todavia, temos a criação de uma espécie de simulacro da gestão democrática que teria como intuito dar uma roupagem legal na aparência com as parcerias constituídas com organizações militares (MARTINS, 2019). Essa administração militar é vendida como de excelência e tem, como pilares, os princípios de mérito, competitivos e gerenciais (SILVA et al, 2020).

Esse modelo de educação também é analisado por Martins (2019) e Silva et al. (2020), que identificam, na lógica de controle dos professores e gestores, das unidades escolares e da família por meio das metas dos índices educacionais que não se concretizam. Essas metas se conectam a concepção, que a “disciplina” é fundamental para sanar supostos desvios de conduta que podem trazer tribulações para o cotidiano.

Análises das Diretrizes das Escolas Cívico-Militares: as concepções de Educação burguesa e sua influência nas práticas docentes

Este subitem tem como objetivo deixar explícito que as ECIM estão ancoradas no projeto das classes e frações de classes dominantes de extrema direita e direita e sua influência no trabalho docente. As Diretrizes das ECIM estão divididas em diversos tópicos como

³ Salientamos, em nossa concepção de educação, que realizar esse tipo de divisão é impensável, pois estão imbricadas uma na outra.

apresentação, prefácio, programa, finalidade do documento, objetivo, constituição das diretrizes, norteadores das ações ECIM etc.

É perceptível a configuração das estruturas organizativas das Escolas Cívico-Militares das ECIM na seguinte composição: Gestão Administrativa; Gestão Didático-Pedagógica e Gestão Educacional. Destaca-se segundo Brasil (2021, p.8) que,

O objetivo deste documento é viabilizar a gestão de excelência das Ecim nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, contribuindo para a educação integral, a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos e para a melhoria da educação básica do Brasil.

Sobre a estrutura, a dimensão administrativa é composta pelo Diretor Escolar; Vice-Diretor Escolar; Oficial de Gestão Escolar; Secretário Escolar e Assistente Administrativos. E, segundo Brasil (2021, p.12), “O Oficial de Gestão Escolar é o assessor do Diretor nos assuntos referentes às áreas Educacional, Didático-Pedagógica e Administrativa”.

A Gestão Didático-Pedagógica tem, entre suas funções, apoio no processo de ensino e aprendizagem e compreende: Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica); Psicopedagogo e Corpo Docente. Quanto à Gestão Educacional, compreende: o Oficial de Gestão Educacional e os Monitores (BRASIL, 2021). As Escolas Cívico-Militares possuem ensino fundamental e médio, em âmbito estadual, distrital e municipal, sendo ofertados nos períodos matutino e vespertino. O Decreto 10.004 de 5 de setembro de 2019 normativo das Diretrizes Curriculares das ECIM, exibem uma particularidade referente aos seus princípios da educação retirando “o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas”.

Essa alteração vai em direção ao que foi sempre uma estratégia de ação do movimento de extrema direita da educação Escola Sem Partido. Em lugar do referido trecho o Decreto, a ECIM apresenta no seu “III - o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem”. Apresentamos uma comparação no quadro abaixo entre a constituição de 1988, os princípios do Decreto PECIM e o Programa Escola Sem Partido.

Quadro 1 — Comparativo de princípios da Constituição, do Decreto PECIM e Escola Sem Partido

Princípios das Escolas Cívico Militares	Princípios da Educação na constituição 1988	Programa Escola sem Partido
---	---	-----------------------------

Art. 3º São princípios do Pecim: I - a promoção de educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas regulares; estaduais, municipais e distritais; II - o atendimento preferencial às escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social; III - o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem.	Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.	Art. 2º. A educação nacional atenderá aos seguintes princípios: I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado; II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico; III - liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência.
---	--	--

Fonte: Elaboração própria. (2021) * Optamos por não colocar todos os princípios da ECIM, pois o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas não consta no documento, e vimos não ser necessário.

Acreditamos que, em meio às discussões, os intelectuais à frente da referida política pública chegaram ao consenso e retiraram os elementos jurídicos-normativos responsáveis por criar condições do avanço do debate de múltiplas perspectivas de educação no interior das Escolas Cívico-Militares. A percepção entre Escola sem Partido e Escolas Militarizadas, sinalizam que ambas realizam, segundo Santos e Pereira (2018) e Silva et al (2020), um ataque com intuito de implementar um pensamento único de extrema direita nas relações sociais de ensino, mas, para isso, precisam avançar no controle do trabalho dos docentes.

Resgatando alguns traços que aparecem nos documentos, podemos mencionar mais uma vez o princípio constitucional do “pluralismo de ideias e concepções pedagógicas”, não percebidas nos princípios do documento das Diretrizes das Escolas Cívico- Militares. Segundo Brasil (2021, p.11),

Art. 6º As Ecim funcionam pautando-se nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; II–liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III–respeito às diferenças individuais; IV – valorização dos profissionais da escola; V–gestão democrática; VI–valorização da experiência extraescolar; VII–busca permanente pela melhoria da qualidade; VIII–educação integral; e IX–participação ativa da família na escola.

A presença do preceito constitucional aqui também não aparece nos seus elementos filosóficos de base; no entanto; a seção III, das Diretrizes das ECIM fazem um processo de resgate a esse tema. E diz Brasil (2021, p.43) “Liberdade e pluralidade tornam-se, portanto, exigências do projeto educacional”. Essa frase pontua uma obrigação normativa, algo que em aparência está distante de ter sido um consenso entre os pensadores da política pública, apresentando-se mais como uma obrigação, sendo um dos motivos de não estar atrelada aos princípios das ECIM. Ainda, as Diretrizes lançam sobre o sistema de ensino a escolha de uma determinada corrente pedagógica para os professores.

Essas assertivas autorizam os sistemas de ensino à escolha e à prática de diferentes correntes pedagógicas. Cumpre observar que tendo o sistema ou o estabelecimento de ensino realizado a escolha, os diversos componentes do processo educacional devem guardar coerência entre si, ou seja, o currículo, a didática e a avaliação – por exemplo – devem seguir a mesma orientação (BRASIL, 2021, p.44).

Percebe aqui, uma lógica de perda de autonomia dos professores de atuarem de acordo com suas correntes pedagógicas, pois elas seriam objeto de imposição do sistema educativo abstraído das relações sociais de produção. Torna-se complexo para o professor realizar suas atividades profissionais baseadas apenas em uma concepção, pois mesmo sendo filiado a uma ótica, lança mão de instrumentos de outras para realizar um bom trabalho.

Mais uma vez, verificamos indícios de que os intelectuais por trás da elaboração do material têm como um de seus objetivos o controle do trabalho pedagógico dos docentes. Esse movimento vem sendo operado nas últimas décadas devido à reestruturação do capital que, balizado em suas mudanças estruturais precisaria que os professores, no seu fazer profissional, alterassem sua forma de atuar, tornando-se um professor reconvertido (MARQUES, 2021).

Esse “novo” docente deve transferir sua ação de ensino e aprendizagem dos conteúdos para as esferas metodológicas, cabendo ao professor ensinar as competências gerais que seriam responsáveis pela criação de condições favoráveis a uma suposta aprendizagem para toda vida. Esse mecanismo se conecta à lógica de preparação dos filhos dos trabalhadores para relações sociais de produção de um capitalismo com vistas ao desenvolvimento de um profissional

flexível e polivalente em um contexto de altos índices de desemprego. Diante desse quadro, cabe ao trabalhador ser responsabilizado pela sua formação para a manutenção do seu trabalho, o que é conhecido como empregabilidade.

Muito dessa visão de mundo tem como ponto de encontro os fundamentos dos agentes da caserna e forças de segurança, porém esses se reúnem não exclusivamente, mas como forma de propaganda na Gestão Educacional.

A Gestão Educacional é a responsável por efetuar a difusão dos ditos valores humanos e cívicos para estimular atitudes e comportamentos. Para isso, é balizada no respeito às instituições, autoridades e normas vigentes da sociedade; igualmente busca no processo de disciplina uma das suas bases. (BRASIL,2021). Cabe a essa lógica normativa comportamental organizar uma hierarquia de elogios, segundo Brasil (p.89, 2021),

É desejável determinar quem tem competência para a concessão de elogios, a fim de evitar a falta de justiça em sua distribuição. A seguir, segue uma sugestão para as Ecim: – Diretor Escolar; – Oficial de Gestão Escolar; – Oficial de Gestão Educacional; – Coordenadores Pedagógicos; e – Professores.

Como podemos bem perceber os professores são os últimos da fila a poder elogiar seus alunos, sinalizando que são cada vez mais enfraquecidos dentro nas Escolas Cívico-Militares segundo esferas superiores.

A imposição dos comportamentos, de acordo com o interesse dos agentes das instituições militares de repressão, funciona como bússola para esse modelo. É presente também, no dito Projeto Valores, que atravessa toda a política pública, a introjeção em toda comunidade escolar uma concepção de mundo de homens e mulheres da caserna. Conforme Brasil (2021, p.72), “Sua relevância e para que seus efeitos sejam maximizados, o Projeto Valores deverá contar com a participação e o engajamento de toda a ECIM, envolvendo as Gestões Didático-Pedagógica, Educacional e Administrativa”.

Cada unidade deve elaborar seu Projeto Valores em consonância com as Diretrizes e criar uma vinculação com o Projeto Político Pedagógico da Escola e com a área da Gestão Didático Pedagógica sobre a responsabilidade do supervisor pedagógico, [...] “com a participação do Corpo de Monitores, do Corpo Docente, dos agentes de ensino” (BRASIL, p.74, 2021).

Na citação, o texto apresenta uma falsa simetria entre monitores e docentes no Projeto Valores, mas ao analisarmos outras passagens do texto, vemos que tal equilíbrio sofre

distorções. Conforme Brasil (2021, p.84) “O Projeto Valores será elaborado pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) com a colaboração do Corpo de Monitores e com consulta ao Corpo Docente e aos agentes de ensino”. Podemos ponderar que não temos clareza sobre como será a colaboração e a consulta sobre a questão. Mas sabemos que a lógica militar será predominante, pois o indicativo é que os militares vão ajudar a criar o Projeto Valores, e depois de criado, os docentes vão ser consultados, reduzindo a capacidade dos professores de participação e influência nos projetos.

Ademais, as Diretrizes mencionam um acompanhamento que se inicia nas Secretarias de Educação, nos âmbitos municipal e estadual, por meio da aferição dos norteadores das Diretrizes das ECIM, segundo Brasil (2021, p.58),

no âmbito da escola, o acompanhamento da atividade pedagógica é desempenhado pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica). O objetivo desse acompanhamento por parte da Coordenação Pedagógica é propiciar o aperfeiçoamento da atuação docente e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

De acordo com os pensadores da política pública, esses acompanhamentos teriam como supostas finalidades aperfeiçoar os professores e melhorar os procedimentos de ensino e aprendizagem. Tomemos nota o ar de desconfiança que os professores apresentam nas Diretrizes das ECIM, tendo que trabalhar sobre concepções pedagógicas determinadas e metodologias guiadas por instâncias superiores como bem afirmamos. E, mais, sinalizam para o acompanhamento contínuo tutelado, para que eles realizem seu trabalho de acordo com as normas das ECIM; contudo, essa “Supervisão Escolar” precisa deixar explícita quais sujeitos será ocupada.

A Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) deverá ser composta por profissionais habilitados para exercer essa função, sendo permitida, na falta desses, a participação de profissionais que possuam cursos de pós-graduação correlatos e/ou que agrupem qualidades para desempenhar a atividade pedagógica, conforme as normas das Secretarias de Educação partícipes do Programa (BRASIL, 2021, p.58).

Os escritos normativos acima salientam que o cargo de supervisão será composto por pessoa habilitada. No entanto, não menciona se tem que ser civil, militar ou ambos. Podemos afirmar que há uma brecha para que militares avancem em outros postos para os quais agentes

e intelectuais da política diziam que não iriam atuar⁴. Nesse sentido, trazemos mais algumas atribuições da supervisão escolar: [...] “supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) é responsável por planejamento; ações administrativas e de rotina escolar; formação continuada e atividade docente; e aprendizado e desempenho escolar” (BRASIL, 2021, p.58).

Esse caráter hierárquico, somado a ações de retirada de determinadas responsabilidades dos professores, possui características alinhadas a tendências burguesas, durante as últimas décadas, de enfraquecimento do professor⁵. Isso evidenciando que o projeto de educação da extrema direita que indica uma ampliação desse movimento; com o avanço do monitoramento dos docentes que caberia à Supervisão Escolar,

O acompanhamento da atuação dos docentes deve levar em conta todos os aspectos relevantes para um bom desempenho como educador (correção de atitudes, relacionamento com os demais integrantes da comunidade escolar, pontualidade e assiduidade, dedicação, responsabilidade, elaboração de planos de aula, autoaperfeiçoamento, didática etc.), nas turmas em que leciona (BRASIL, 2021, p.59).

O referido acompanhamento se apresenta em meio a formas já existentes de escolas militarizadas, onde os docentes são responsáveis por reforçar o código de conduta, não permitindo que seus colegas e alunos se desviem das normas vigentes. Para dar conta de um controle mais rígido sobre os profissionais do magistério, os militares já apontam um avanço em relação à prática pedagógica. Mas, para realizar essa operação com eficiência, é preciso negar, nas Diretrizes, a fiscalização dos trabalhadores da educação com as palavras “sem caráter fiscalizador”. Outro ponto de reflexão que podemos sinalizar para criação de uma amarra de lógica pedagógica segundo Brasil (2021, p.25) contaria com,

[...]uma Associação de Responsáveis e Mestres, sem fins lucrativos, com o objetivo de apoiar a unidade escolar em suas gestões educacional, didático-pedagógica e administrativa. Art. 54. A Associação de Responsáveis e Mestres deve contribuir para a integração família-escola-comunidade, bem como para a melhoria e para o aperfeiçoamento constantes do trabalho educacional e pedagógico. Art. 55. A Associação de Responsáveis e Mestres poderá promover atividades voltadas para o aprimoramento das interações professor-aluno, para a elevação dos padrões do ensino e das aprendizagens e para realização de atividades sociais e culturais que promovam o bem-estar da comunidade escolar. Parágrafo único. A Associação de Responsáveis e Mestres será regulada, conforme as legislações das Secretarias de Educação às quais estão jurisdicionadas as Ecim.

4 Diziam que não iriam atuar na Dimensão didático-pedagógica.

5 Disponível em: <https://revistas.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/3079>. Acessado em: 03/11/2021

Pode ser verídico que, em algum ponto de reflexão, esses organismos de associação de responsáveis e mestres vinculados às Escolas Cívico-Militares podem contribuir para uma boa interação entre família-escola-comunidade. Entretanto, seguindo o funcionamento desses institutos, sua essência aponta para que os pais e responsáveis sejam igualmente orientados segundo os interesses, ideias e práticas burguesas que devem ser difundidos em toda a comunidade escolar, podem reafirmar o projeto de monitoria das práticas docentes.

Essas organizações também foram identificadas no trabalho de Guimarães (2019) como tendo duas funções: o aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem e a aplicação financeira na infraestrutura das escolas para a melhoria contínua da instituição.

Percebemos que as ECIM trazem evidência que Associação de Responsáveis e Mestres segundo Brasil (2021, p.25) podem agir na “[...] melhoria e para o aperfeiçoamento constantes do trabalho educacional e pedagógico”; já a questão referente à aplicação financeira nas estruturas das Escolas Cívico Militares não se faz presente no texto normativo das ECIM, dando evidência que, no âmbito financeiro, os pais e responsáveis não poderão opinar.

As semelhanças continuam entre os modelos de instituições militarizadas e a política pública do governo federal, que compartilham, segundo Guimarães (2019), de rondas para, em aparência, verificar se os alunos não estão nas aulas. Segundo Brasil (2021, p.20), “é recomendável a realização de rondas pelos monitores, com a finalidade de verificar se alunos estão faltando a alguma atividade sem autorização, orientando-os a comparecer à atividade o mais rápido possível”.

Em essência, a ação de circular nas estruturas das escolas extrapola os interesses aparentes de monitoramento dos alunos; o que acontece é que essa atitude opera não apenas sobre os discentes, mas sobre toda comunidade escolar. Se o docente estiver utilizando uma metodologia de ensino que não esteja nos conformes determinados por essas instituições -tendo em vista que o próprio documento afirma que os sistemas de ensino e instituições escolhem determinada tendência e os elementos do fazer pedagógico -pode acabar sendo denunciado, bem como coagido pelos militares e, até mesmo, punido.

O referido projeto educativo das Escolas Cívico-Militares possui instância no âmbito do país e das regiões os quais se comunicam, ou seja, a Política das Escolas Cívico-Militares conta com um coordenador nacional e um regional, o primeiro possui as seguintes atribuições segundo Brasil (2021, p.22),

O Coordenador Nacional junto ao Ministério da Defesa tem as seguintes atribuições: I – gerenciar, no Ministério da Defesa, um cadastro geral de voluntários para o Pecim em âmbito nacional, a fim de subsidiar o Ministério da Educação na implantação do programa; II – participar do processo de seleção, com apoio dos Coordenadores Regionais, dos militares voluntários, que preenchem os requisitos para contratação como prestador de tarefa por tempo certo, estabelecidos pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, em atendimento à demanda apresentada pelo Ministério da Educação; III – participar da capacitação dos militares das Forças Armadas, conforme orientação do Ministério da Defesa e do Ministério da Educação; IV – realizar visitas de orientações técnicas às Ecim modelo pessoal; V – coordenar junto ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas as ações relativas à divulgação do Pecim, à contratação como prestação de tarefa por tempo certo e à exoneração a pedido do Ministério da Educação e/ou Ministério da Defesa dos militares designados para o Pecim; VI – coordenar junto ao Ministério da Defesa o repasse do recurso orçamentário destinado ao custeio de pessoal contratado como prestador de tarefa por tempo certo para o Pecim às Forças Armadas; [...]

Destacamos que as diversas atividades atribuídas ao coordenador nacional criam uma estrutura de relação que se conecta à agência do Ministério da Defesa e seus intelectuais e aos diversos pontos de ramificação das Escolas Cívico-Militares, articulando-se com o MEC. Tomemos nota que esse agente será responsável por ações que vão do cadastro dos ditos “voluntários” à seleção de pessoal, treinamento e visita técnica das ECIM. Muito mais do que dito na citação, entende-se, em aparência, de que se trata de um profissional que colabora com o Ministério da Defesa, mas que, em sua essência, é um intelectual a serviço deste, segundo sua agenda e seus interesses das relações sociais militares. Contudo, esse agente nacional possui comunicação aos agentes regionais, construindo uma arquitetura de influência nas unidades em relação à comunidade escolar, em especial ao corpo docente, como demonstra Brasil (2021, p.24),

O Coordenador Regional tem as seguintes atribuições: I – atuar, sob orientação do Coordenador-Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar junto aos Oficiais de Gestão Escolar, dos Oficiais de Gestão Educacional e dos monitores a fim de colaborar com a implementação, monitoramento e desenvolvimento do modelo cívico-militar nas Ecim; II – disseminar e acompanhar a execução, junto às Ecim, das diretrizes emanadas pela DECIM; III – relatar ao Coordenador-Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar as questões que envolvem os militares que atuam nas Ecim, para conhecimento da DECIM e correspondente direcionamento ao Ministério da Defesa ou aos órgãos ligados aos entes federativos, conforme o caso; IV – fornecer informações consolidadas sobre as atividades desenvolvidas, pontos críticos e os óbices relacionados à implantação, ao monitoramento e ao desenvolvimento das Ecim ao Coordenador-Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar; V – informar ao Coordenador-

Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar as necessidades de capacitação por Ecim; VI – participar da capacitação dos militares das Forças Armadas e dos integrantes das forças de Segurança Pública que atuarão nas Ecim, bem como de outras capacitações, conforme orientação da DECIM; VII – realizar visitas de orientação técnica às Ecim, conforme as diretrizes do Ministério da Educação; VIII – auxiliar o Coordenador Nacional junto ao Ministério da Defesa na designação dos militares voluntários, que preenchem os requisitos para contratação como prestador de tarefa por tempo certo, em atendimento à demanda apresentada pelo Ministério da Educação; IX – acompanhar, em coordenação com os Oficiais de Gestão Escolar, a elaboração e execução do Plano Estratégico, Projeto Político-Pedagógico, Projeto Valores e demais documentos previstos nas Diretrizes para as Ecim; X – acompanhar a avaliação e a certificação das Ecim sob orientação da DECIM; XI – supervisionar, orientar e acompanhar o trabalho das equipes de militares das Ecim; XII – participar de reuniões ou webconferências para acompanhamento do Programa; XIII – realizar as ligações necessárias com as unidades de ensino, sob orientação da DECIM; XIV – manter registros atualizados, no âmbito da sua região, da distribuição e da posse de material de uso dos militares das Ecim, adquiridos pelos Ministério da Defesa e pelo Ministério da Educação; XV – expedir documentação e relatórios, que se fizerem necessários para a gestão administrativa da Coordenação Regional; XVI – mapear e compartilhar, em coordenação com o Gestor Nacional de Boas Práticas, as ações desenvolvidas que sejam identificadas como oportunidades de melhorias na condução do Pecim; XVII – auxiliar o Coordenador Nacional junto ao Ministério da Defesa nas questões relacionadas aos militares contratados como prestadores de tarefa por tempo certo, em atendimento à demanda apresentada pelo Ministério da Defesa; e XVIII – apoiar as atividades de divulgação do Pecim, no âmbito da sua região.

Podemos perceber esse agente regional como mais um nó nessa teia de relações sociais, que tem como base o modo de vida dos agentes das Forças Armadas. O coordenador regional se articula ao coordenador nacional, ao Ministério da Defesa, e se atrela aos Oficiais de Gestão Escolar, aos Oficiais de Gestão Educacional e aos monitores, induzindo ao travamento de disputas pela hegemonia da política pública por setores dissonantes dos interesses dos militares. Assim como os profissionais nacionais, os regionais também participam da capacitação de agentes de segurança e de militares, dentre outras tarefas que estão em sua alçada. Uma atividade que nos chamou a atenção foi a de “acompanhar, em coordenação com os Oficiais de Gestão Escolar, a elaboração e execução do Plano Estratégico, Projeto Político-Pedagógico, Projeto Valores e demais documentos previstos nas Diretrizes para as ECIM” (BRASIL, 2021).

Podemos traduzir que, para além de somente estar acompanhando a produção de documentos, os coordenadores regionais estão no dia a dia das Escolas Cívico-Militares, presenciando as ações que devem ser implementadas segundo os textos normativos gerados. Logo, sua presença deve ser contínua para averiguar a aplicação das normas que são estabelecidas. Podemos ver que cabe a eles acompanhar toda a gama de documentos produzidos, sem exceção, além de todo o conjunto de práticas conduzidas no interior das

instituições, sinalizando para um ponto que induz à execução das relações e lógica que vão reger as ações dos professores e demais membros da comunidade escolar.

Conclusão

Assim como nas diversas dimensões da vida, o raio de atuação dessa burguesia reacionária se expande e atinge a educação, intensificando projetos que já vinham sendo tocados como as escolas militarizadas. Porém, nas Diretrizes das ECIM ocorre uma hipertrofia do controle e monitoramento do trabalho dos professores e toda a comunidade escolar. Tomamos nota que a documentação sinaliza que os professores serão norteados por perspectivas de educação impostas de cima para baixo, sua ação *a priori* pode ficar cada vez mais restrita devido os fortes traços de visão de mundo do Movimento Escola Sem Partido.

Esse movimento além de impedir o avanço de uma lógica de trabalho dos professores contrárias ao *status quo*, pode levar o trabalho dos profissionais do magistério a uma regressão em aspectos de práxis transformadora. Então, entende-se que os documentos das Ecim, tratam as relações sociais laborais dos profissionais do magistério com um ar de desconfiança que deva se manter sobre vigia.

Salientamos que, esse modelo de educação militarizada já vem sendo derrotado em alguns estados brasileiros através de mobilização e articulação da comunidade escolar. Por último, entendemos que a classe trabalhadora necessita de um projeto societário que a ponha como condutora do seu próprio destino, com fim de derrotar não só a referida agenda em aspectos educativos, mas outrossim nas diversas esferas da vida fundamentada na sociabilidade burguesa.

Referências

- ALVES, Miriam Fábila; TOSCHI, Mirza Seabra. A militarização das escolas públicas: uma análise a partir das pesquisas da área de educação no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 633–647, set./dez. 2019. DOI:<https://doi.org/10.21573/vol35n32019.96283>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/96283>. Acesso em: 10 nov. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes das Escolas Cívico-Militares**. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/aceso_informacao/pdf/10DIRETRIZESPECIMVERSO_observaes_14072021convertido2.pdf. Acesso em 03 ago. 2021.

BRASIL.Ministério da Educação. Decreto n. 10.004, de 05 de setembro de 2019. **Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm. Acesso em 03 mai. 2021.

CARVALHO, O. **O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota**. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2013.

COLOMBO, L. R. **A frente liberal-ultraconservadora no Brasil** —reflexões sobre e para além do "movimento" Escola Sem Partido.2018. Dissertação (Mestrado em Educação) — Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2018. Disponível em: https://liepe.amandy.com.br/assets/data/files/A_frente_liberal_ultraconservadora_no_Brasil__Luiza_Colombo_2018.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

GUIMARÃES, Paula Cristina Pereira. **Os novos modelos de gestão militarizada das escolas públicas**: um estudo a partir da experiência na rede estadual de ensino de Goiás. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica,2019.

GUIMARÃES, Paula Cristina Pereira. Os novos modelos de gestão militarizadas das escolas estaduais de Goiás. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA, 29., 2017, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: UnB, 2017. Disponível em: [https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502846486_ARQUIVO_TRABALHO_COMPLETO_ANPUH_-Paula_2017\(1\).pdf](https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502846486_ARQUIVO_TRABALHO_COMPLETO_ANPUH_-Paula_2017(1).pdf). Acesso em: 12 nov. 2021.

GUIMARÃES, Paula Cristina Pereira; LAMOSA, Rodrigo Azevedo Cruz. Militarização das escolas da rede estadual de Goiás: a nova onda conservadora. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v.20, n. 43, p. 66–80, jan./abr. 2018.

MARQUES, Guilherme de Souza. **Entre déspotas, bufões e mitos existiam batalhões escolares**: analisando as concepções de educação das escolas cívico-militares. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2021.

MARTINS, André Antunes. Sobre os dias atuais: neoconservadorismo, escolas cívico-militares e o simulacro da gestão democrática. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 689–699, set./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol35n32019.94577>

MELO, Damian Bezerra. Bolsonaro, fascismo e neofascismo. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO. Marxismo sem tabus — enfrentando opressões, 1., 2019, Niterói. **Anais [...]**. Niterói: UFF, 2019. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC19/MC191.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2021.

MELO, Damian Bezerra. O bolsonarismo como fascismo do século XXI. In: REBUÁ, E, et al. (org.). **(Neo)fascismos e Educação**: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2020.

EVANGELISTA, Olinda; TRICHES, Jocemara. Reconversão, alargamento do trabalho docente e Curso de Pedagogia no Brasil. In: SEMINÁRIO REDESTRADO NUEVAS REGULACIONES EN AMÉRICA LATINA, 7., 2008. Anais... Buenos Aires: Agencia; UBA, 2008. (CD ROM)

EVANGELISTA, Olinda. Faces da tragédia docente no Brasil. In: MOTTA, Vânia C. da; PEREIRA, Larissa D. (Org.). Política educacional, docência e serviço social: para uma análise crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017

PENNA, Fernando de Araújo. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, G. (org.). **Escola “sem” Partido:** esfinge que ameaça a educação e a sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017. PINTO, E.

SILVA, EdileuzaFernades; VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FERNANDES, Rosana Cesar de Arruda. Militarização e Escola sem Partido: repercussões no projeto político-pedagógico das escolas. **Revista Exitus**, v. 10, n. 1, 2020. DOI: <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2020v10n1ID1485>.

VEIGA, Carlos Henrique Avelino. **Militarização de escolas públicas no contexto da reforma gerencial do Estado.** 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) — Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.